



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

## DECRETO Nº 7/2016

### ***DISPENSA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, LICITAÇÃO PARA A COMPRA DIRETA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA DE PROFISSIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO a forte chuva de granizo que atingiu a zona urbana do município no dia 25/09/2016, ocasionando danos à sede da Câmara Municipal;
- CONSIDERANDO que esse desastre resultou danos materiais ao prédio sede da Câmara Municipal, com danificação do telhado da cobertura da laje e da aparelhagem de som e vídeo;
- CONSIDERANDO que o Plenário da sede não apresenta condições físicas para realização das reuniões ordinárias, devido às infiltrações e vazamentos na laje;
- CONSIDERANDO que a 31ª Reunião Ordinária foi transferida do dia 26/09/2016 para o dia 29/09/2016, conforme Portaria nº. 34, de 26/09/2016;
- CONSIDERANDO a necessidade, URGENTE, de conserto de parte do telhado da cobertura da sede, com a finalidade de evitar infiltrações e vazamentos na laje, devido à previsão de mais chuvas;
- CONSIDERANDO que a aparelhagem de som e vídeo é necessária para a realização das reuniões ordinárias;
- CONSIDERANDO que a realização de licitação, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação;
- CONSIDERANDO que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;
- CONSIDERANDO o Decreto nº. 4153, de 27/09/2016, do Executivo Municipal, decretando Situação de Emergência nas áreas afetadas pela chuva de granizo;



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

- CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada **Emergência Administrativa**, com base na qual, se dispensa a licitação para a compra direta de material de construção e contratação direta de profissionais (pedreiro e técnico em eletrônica), para conserto do telhado da cobertura da laje e da aparelhagem de som e vídeo.

**Art. 2º** Fica autorizada a compra e contratação direta, a preços comuns praticados no mercado.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 26 de setembro de 2016.

**GERALDO FRANCISCO GONÇALVES**

**-Presidente-**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 27 de setembro de 2016. \_\_\_\_\_ Ver. Cor Jesus Moreno - Secretário.